



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.035, DE 06 DE JUNHO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de "Prof. FRANCISCO LOUREIRO MARQUES."

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

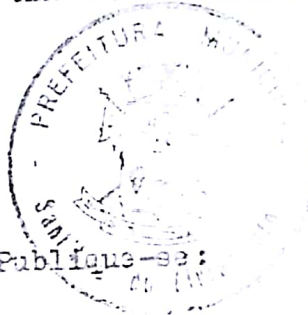
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Prof. FRANCISCO LOUREIRO MARQUES" a travessa que faz confluência no início com a rua Ivone Arquimbau Pereira, à esquerda com o final da rua Manduca Rodrigues e a direita com o início da rua La Hire Guerra e ao final com a rua Fernando Machado, ficando assim, a referida artéria delimitada pelas ruas Ivone A. Pereira e Fernando Machado.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar abaixo do nome, em placas indicativas, a denominação de PROFESSOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 1.986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO
Secretário M. de Administração